



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (043) 3428-1260



PROJETO DE LEI Nº 012/2017 – LEG

AUTOR(S): JOELI GOMES DAMASCO

JOSÉ ARNALDO DINIZ

SÚMULA: - Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Marilândia do Sul ao Senhor **VILMAR SEBASTIÃO SEBOLD**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE.

LEI

Art. 1º - Fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO**” do município de MARILÂNDIA DO SUL, ao Senhor **VILMAR SEBASTIÃO SEBOLD** pelos relevantes serviços prestados à comunidade marilandense.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data e local a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, aos 06 de novembro de 2017.

JOELI GOMES DAMASCO

Vereador

JOSÉ ARNALDO DINIZ

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (043) 3428-1260

